Fls. n.º 02
Proc. 113/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
469	07.03.05	

Projeto de Lei n°.017 de _____ de _____ de 2005.

Denominando de João Di Ruzza a Rua 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei n°.____/2005, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua n°.06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominado de João Di Ruzza.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de Março de 2005.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 21 de 03 de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 28 de 03 de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 113 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JOÃO DI RUZZA

Nasceu em Cássia dos Coqueiros, em 10 de janeiro de 1917 e faleceu em Mococa em 06 de agosto de 2002, com 85 anos de idade. Seus pais Antonio Di Ruzza e Olívia Leoni Di Ruazza, eram imigrantes italianos de Caserta – Itália.

Seus Pais fixaram residências em Mococa em 1933.

João Di Ruzza foi casado com Ana Caverzan Di Ruzza, filha de Antonio Caverzan e Amabila Cavalarini Caverzan, eram também imigrantes italianos da cidade de Veneza- Itália, fixaram residência em Mococa no ano de 1902.

João Di Ruzza e Ana Caverzan Di Ruzza, tiveram cinco filhos: Neide Di Ruzza, Nelson Di Ruzza, Roberto Di Ruzza, Neuza Di Ruzza e Nilce Di Ruzza.

João Di Ruzza foi funcionário do Laticínios Mococa e como motorista proprietário de caminhão para transporte de leite das fazendas para a Fábrica trabalhou como autônomo durante 50 anos.

Cidadão de boa índole foi querido e estimado por todos os que o tiveram o prazer de conhecê-lo, razão da nossa homenagem.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de fevereiro de 2005.

Carlos Roberto Baságlia
Pezinho

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Sala das Sessões: 07 / 03 / 05

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º
Proc. 1

Mococa 21 de Fevereiro de 2005

Currículum de João Di Ruzza

João Di Ruzza nasceu em Cacia dos Coqueiros em 10 de janeiro de 1917 e faleceu em mococa em 6 de Agôsto de 2.002, com 85 anos de idade
Seus Pais, Antônio Di Ruzza e Olivia Leoni Di Ruzza, eram emigrantes italianos de Caserta Italia
Seus Pais fixaram Residencia em Mococa em 1933
João Di Ruzza era funcionario do Láticinios Mococa como motorista proprietario de caminhão para trânsporte de leite da fazenda para o Láticinios, como motorista altomano trabalhou 50 anos, na mesma firma
João Di Ruzza era casado com Ana Carvzan Di Ruzza filha de Antônio Carvzan e Amábila Cavalarini Carvzan eram tambem emigrantes italiano da cidade de Venesa Italia, fixaram Residencia em mococa no ano de 1.902
João Di Ruzza e Ana Carvzan Di Ruzza tiveram 5 filhos
1º/ filha - Neide Di Ruzza costureira aposentada
2º/ filho Nelson Di Ruzza, Administrador de Empresa falecido, foi casado com Edna Maria Granito professora aposentada
Eles tiveram uma única filha, Maria Angelica Di Ruzza casada com Glauber da Silva, Bancario
3º/ filho Roberto Di Ruzza Administrador de Empresas

vire

Residente em Bauru ~~SP~~, S.P.
Roberto Di Ruzza é casado com Salete do Espirito Santo professora, Eles tiveram 3 filhos
Roberta Di Ruzza casada com Ivam Golfi
Gisela Di Ruzza Professora
Dr Marco Aurelio Di Ruzza advogado
João Di Ruzza tem 2 bisneta
Amábila Di Ruzza Golfi e Maria Clara Di Ruzza Sousa
4º filha de João Di Ruzza, Neuza Di Ruzza Conrrso professora casada com Luiz Antonio Conrrso, Comerciante em Mococa
Eles tiveram 2 filhos
Luiz Antônio Conrrso junior estudante de direito
Livia Di Ruzza Conrrso estudante
5º filha de João Di Ruzza
Nilce Di Ruzza, falecida com 5 meses de idade

Nilde Di Ruzza

Fls. n.º 04
Proc. 113/2005

PROCESSO Nº. 113/2005.

PROJETO DE LEI Nº.017/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de Março de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 113/2005.

PROJETO DE LEI Nº.017/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 03 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 17 / 03 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Veriano.

DATA DA NOMEAÇÃO: 14 / 3 / 2005.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 113/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 113/2005.

PROJETO DE LEI Nº.017/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 03 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 03 / 2005.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.017/2005.**

INTERESSADO :- **CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denomina de João Di Ruzza a Rua 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2005.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de Março de 2005.

Fls. n.º 08
Proc. 1/3/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 2946
Entrada em 01/04/05
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Ofício nº262 / 2005-CM.

Mococa, 29 de Março de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 28 de Março último, constando de:

1- Autógrafo nº.017/2005, referente ao Projeto de Lei nº.012/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior- aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.018/2005, referente ao Projeto de Lei nº.017/2005. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia- aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.019/2005, referente ao Projeto de Lei nº.019/2005. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho- aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.020/2005, referente ao Projeto de Lei nº.020/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro- aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09
Proc. 113/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 018 DE 2005.

Projeto de Lei n°.017/ 2005.

Denominando de João Di Ruzza a Rua 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Março de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.017/2005, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº. 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de João Di Ruzza.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Março de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário